

**Secretaria de Finanças**  
Gabinete do Secretário

**PA SB 073618/2019**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de São Bernardo do Campo, doravante denominado FMSAI, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 20.791 de 12 de junho de 2019, e em especial as deliberações em sua 1ª reunião extraordinária, realizada em 21/05/2020, RESOLVE:

1. Apresentação e aprovação dos Balancetes de fevereiro, março e abril/2020.

DELIBERAÇÃO - Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos balancetes dos meses de fevereiro, março e abril/2020.

2. Apresentação do extrato da conta do FMSAI:

DELIBERAÇÃO - Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação dos extratos dos meses de fevereiro, março e abril/2020.

3. Ata da reunião anterior.

DELIBERAÇÃO - Ata Aprovada Por Todos.

4. Resolução do ordenador secundário.

DELIBERAÇÃO - Após a análise dos presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da Resolução nº 001/2020 e prosseguimento quanto a sua publicação.

5. Plano de Aplicação de Orçamento do Fundo em 2020 – Atendimento do Decreto Municipal nº 20.791/2019

DELIBERAÇÃO - Considerando o cenário atual devido a pandemia do covid-19, deliberaram ser razoável aguardar a evolução para que sejam analisadas as melhores opções de uso dos recursos, dando continuidade neste tema na próxima reunião

6. Pedido de voto n.º 11 – Secretaria Municipal de Habitação.

DELIBERAÇÃO - Após discussão, tendo em vista que a solicitação se enquadra na Lei 6.765/2019, art. 5º, parágrafo único, inciso IV e X, por unanimidade, os membros do Conselho Gestor deliberaram pela aprovação.

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2020.

JOÃO ABUKATER NETO

Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

---